



PT

AL-ALAC-ST-0515-02-00-PT

ORIGINAL: English

DATA: 26 de maio de 2015

STATUS: Final

COMITÊ CONSULTIVO AT-LARGE

Declaração do ALAC sobre a segunda versão preliminar da proposta do Grupo de Trabalho Entre Comunidades para o desenvolvimento de uma proposta de transição da administração da IANA sobre funções relacionadas a nomes

Introdução

Alan Greenberg, presidente do ALAC e participante do Grupo de Trabalho Entre Comunidades (CWG) para o desenvolvimento de uma proposta de transição da administração da IANA sobre funções relacionadas a nomes, redigiu uma versão preliminar da declaração do ALAC usando o modelo. Essa declaração é o resultado de um amplo processo de consulta com a comunidade At-Large e o [Grupo de Trabalho ad-hoc do At-Large para a transição da IANA e a responsabilidade da ICANN](#).

No dia 18 de maio, a primeira versão da declaração foi publicada no [Espaço de trabalho do At-Large para a segunda versão preliminar da proposta do Grupo de Trabalho Entre Comunidades para o desenvolvimento de uma proposta de transição da administração da IANA sobre funções relacionadas a nomes](#).

No mesmo dia, o Presidente pediu comentários sobre essa primeira versão aos membros do At-Large por meio da [lista de e-mails do ALAC](#) e da [lista de e-mails do Grupo de Trabalho ad-hoc para a transição da IANA e a responsabilidade da ICANN](#).

No dia 20 de maio de 2015, o Presidente, em nome do ALAC, [enviou](#) a versão final da declaração que incorpora as sugestões recebidas ao processo de comentários públicos, a fim de cumprir o prazo para o envio.

No dia 21 de maio de 2015, uma versão final foi publicada no espaço de trabalho mencionado anteriormente, e o Presidente solicitou que a equipe de políticas da ICANN abrisse uma votação para ratificação pelo ALAC da Declaração proposta.

No dia 26 de maio de 2015, a Equipe confirmou que a votação on-line resultou no endossamento da Declaração pelo ALAC com 15 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. É possível visualizar o resultado independentemente em: <https://www.bigpulse.com/pollresults?code=4839MTy93NjbcUY5EJeg3bZx>.

Modelo para Contribuições sobre a 2ª Proposta Preliminar do CWG-Administração

O CWG-Administração elaborou um modelo para facilitar sua contribuição sobre a 2ª Proposta Preliminar, bem como a revisão subsequente pelo CWG-Administração. O uso do modelo é recomendado, mas não obrigatório. Este modelo oferece a oportunidade de contribuições gerais sobre a proposta, bem como comentários específicos por seção. Observe que não é obrigatório preencher todas as seções – não há um número mínimo nem máximo de seções a serem preenchidas. Depois de preencher o modelo, salve o documento e envie-o como um anexo para o fórum de comentários públicos (comments-cwg-stewardship-draft-proposal-22apr15@icann.org). O CWG-Administração terá satisfação em receber seu feedback.

1. Informe seu nome:
[Alan Greenberg](#)
2. Informe sua afiliação:
[Presidente, ALAC \(At-Large Advisory Committee, Comitê Consultivo At-Large\)](#)
3. Seus comentários serão em nome de outra entidade (por exemplo, uma organização, empresa ou governo)? Sim/não
[Sim](#)
4. Se respondeu “sim” para a pergunta anterior, indique a entidade que está representando ao responder estas perguntas:
[ALAC](#)

Comentários gerais

5. Se você tiver comentários gerais que gostaria de fornecer sobre a Proposta do CWG-Administração, forneça-os aqui:
[Em termos gerais, o ALAC apoia a Proposta Preliminar. Dito isso, o ALAC tem várias preocupações importantes que deverão ser abordadas para que possamos dar um apoio integral à proposta final do CWG.](#)

[Conforme descrito no comentário da seção III.A.i.a, o ALAC prefere que a IANA esteja totalmente integrada à ICANN, mas está disposto a aceitar o meio termo de uma entidade legal separada se os detalhes de sua organização e governança forem satisfatórios.](#)

[Temos:](#)

- [uma preocupação muito séria e achamos que ela pode ser abordada pelo CWG, especificamente a ausência de envolvimento de supervisão de múltiplas partes interessadas e daremos orientação em como isso pode ser abordado;](#)

- uma área em que o ALAC ainda não obteve consenso, mas temos algumas preocupações com a atual direção do CWG, especificamente a Diretoria (ou outra entidade controladora) da PTI (Post-Transition IANA, IANA Pós-transição); e
- uma série de preocupações menos graves e solicitações de esclarecimento.

Seção I – o uso da IANA pela comunidade

6. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção I – o uso da IANA pela comunidade? A Seção I lista os serviços ou atividades específicos e distintos da IANA utilizados pela comunidade de nomes.

Não.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

Seção II – acordos pré-transição existentes

7. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção II – acordos pré-transição existentes? Esta seção descreve como os acordos relacionados à IANA funcionam antes da transição.

Não.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

Seção III – responsabilidade e supervisão propostas para o período pós-transição

8. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A – elementos desta proposta? Esta seção descreve resumidamente os principais elementos da responsabilidade e supervisão propostas para o período pós-transição.

Não.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

9. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.i – estrutura pós-transição proposta? Esta seção fornece uma visão geral dos diferentes elementos da estrutura pós-transição proposta.

Não.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

10. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.i.a. – PTI (Post-Transition IANA, IANA Pós-transição)? Esta seção descreve a IANA pós-transição proposta.

Sim.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

O ALAC acredita que há um custo e complexidade significativos associados ao estabelecimento da IANA como uma entidade legalmente separada da ICANN.

Existem vários motivos para isso:

- No fim das contas, a PTI será totalmente controlada pela ICANN, então, a divisão legal não terá nenhum efeito real;
- O benefício dos limites e orçamentos predefinidos pode ser obtido de maneira mais fácil, simplesmente exigindo que a ICANN os estabeleça em associação com a IANA enquanto uma divisão;
- O benefício de um “contrato” entre a ICANN e a IANA é duvidoso. Isso é técnica e legalmente executável, mas o conceito de a ICANN processar a PTI ou vice-versa desafia a lógica, já que a ICANN tem controle total da PTI.
- A possível redução de responsabilidade caso a PTI seja uma Corporação de Serviço Público e a ICANN ser forçada a declarar falência pode ser uma circunstância digna de mérito, mas não sabemos como os tribunais tratariam essa situação se ela realmente ocorresse.
- As complexidades de estabelecer um plano de governança aceitável para a PTI, inclusive sua Diretoria (se houver uma), tem até agora atrapalhado o CWG que não tem certeza de como prosseguir.

Dito isso, SE pudermos abordar as complexidades e os problemas de governança mencionados acima de maneira satisfatória, e SE os custos não forem absurdos, o ALAC está disposto a aceitar esse tipo de proposta.

Supondo essa PTI legalmente organizada, perguntas como qual será o poder da Diretoria, quem gerenciará a equipe da PTI (incluindo o executivo sênior) e como os requisitos extra de orçamento serão atendidos deverão ser abordadas.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

11. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.i.b. – Diretoria da IANA Pós-transição (PTI)? Esta seção descreve a Diretoria proposta para a IANA Pós-transição (PTI).

Sim.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Houve discussões sobre o tamanho e as responsabilidades da Diretoria da PTI. O ALAC acredita que a Diretoria da PTI deve ser capaz de ter controle sobre a PTI e ter as habilidades e os recursos necessários para isso. Se tudo estiver funcionando bem, essa Diretoria terá pouco a fazer além das responsabilidades corporativas normais de supervisão (indicar auditores, aprovar orçamentos, definir a remuneração para executivos, selecionar o executivo sênior, se necessário).

No entanto, se as coisas não estiverem funcionando bem e a equipe da PTI não resolveu ou não conseguiu resolver o problema, então, a Diretoria da PTI deverá ser o próximo nível de apoio, e ela deve estar equipada com as habilidades de gerenciamento necessárias e outros recursos para desempenhar essa responsabilidade.

O ALAC ainda está debatendo sobre o tamanho da Diretoria e quem deverá compô-la, mas está muito claro que a composição dela não deverá ser principalmente de representantes de registros. Embora seja claro que os registros devem ter uma contribuição significativa sobre as operações da IANA, a PTI existe para atender à comunidade geral da Internet e os registros são apenas uma parte dela. Além disso, a PTI atenderá a outras comunidades além da função de nomes e a Diretoria da PTI não deve ter uma tendência de favorecer nenhuma dessas comunidades.

Por fim, enquanto proprietária ou membro único da PTI, a ICANN e sua comunidade de múltiplas partes interessadas serão capazes de exercer controle total sobre a PTI, mas a PTI deve ter os recursos para atender adequadamente aos usuários da Internet enquanto o Operador das Funções de IANA.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

12. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.i.c. – declaração de trabalho da IANA? Esta seção descreve a Declaração de Trabalho da IANA proposta, inclusive as disposições transferidas (carryover).

Não.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

13. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.i.d. – revisão da função de IANA? Esta seção descreve a revisão periódica proposta, bem como a revisão especial da Função de IANA.

[Sim.](#)

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Os comentários nesta seção também se aplicam ao Anexo F.

A IFR (IANA Function Review, Revisão da Função de IANA) também deve ter autorização para revisar o CSC (Customer Standing Committee, Comitê Permanente do Consumidor) e sua eficiência, bem como recomendar alterações em sua composição e regulamento.

Como uma parte integrante e extremamente importante da transição geral da IANA, o CSC não pode ser isentado da revisão periódica sabiamente exigida pelo CWG.

A composição da IFRT (IANA Function Review Team, Equipe da Revisão da Função de IANA) é problemática uma vez que se prevê um processo relativamente extenso e permitir apenas uma pessoa para a maioria das partes interessadas pode gerar implicações de continuidade. No mínimo, a composição deve permitir pelo menos um Suplente por parte interessada.

Não está claro se a exigência da IFR se refere puramente ao componente de nomes da IANA ou se ela abrange todas as operações da IANA. Com relação a isso, não está claro que organizações fora da ICANN poderão ser incluídas na IFRT.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

14. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.ii.a. – CSC (Customer Standing Committee, Comitê Permanente do Consumidor)? Esta seção descreve o Comitê Permanente do Consumidor (CSC) que deverá supervisionar o desempenho das Funções de IANA relacionadas aos serviços de nomes.

[Sim.](#)

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

O ALAC supõe que todas as deliberações e contribuições do CSC serão completamente transparentes. Quaisquer exclusões deverão ser explicitamente documentadas.

Os comentários a seguir nesta seção também se aplicam ao Anexo J.

O ALAC não acredita que a ccNSO ou a GNSO sejam as entidades apropriadas para resolverem os problemas encaminhados pelo CSC. Existem vários motivos para isso.

- A ccNSO e a GNSO são entidades de políticas. Sendo assim, elas não devem estar no caminho direto para resolver problemas operacionais da IANA. Isso viola um dos principais princípios da IANA funcionar sob orientação da ICANN.
- A GNSO não dispõe dos processos para investigar ou abordar os problemas operacionais com a PTI. A equipe designada para a GNSO é explicitamente uma equipe de Políticas.
- Embora a GNSO seja uma entidade de múltiplas partes interessadas, ela tem um número restrito de múltiplas partes interessadas, e fazer o encaminhamento de problemas para a GNSO colocaria essas partes interessadas em uma posição privilegiada em comparação às demais partes interessadas, dentro ou fora da ICANN.
- O Anexo J sugere que o único verdadeiro recurso disponível para a GNSO ou a ccNSO seria utilizar os mecanismos de empoderamento da comunidade sendo elaborados pelo CCWG. Não faz sentido procurar primeiro uma ou duas SOs (Supporting Organizations, Organizações de Apoio) de registro, em vez de procurar um grupo formado pela comunidade em geral que tem a autoridade para agir. Essa etapa intermediária só atrasará uma possível ação.

O conceito da equipe de Revisão de Múltiplas Partes Interessadas do modelo original da Contract Co fazia sentido. Nesse modelo, apenas o grupo autorizado de representantes de partes interessadas teria o poder para agir mediante uma preocupação com o CSC. Esse grupo deverá ter os recursos de equipe que o permite trabalhar de maneira adequada.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

15. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.ii.b. – expectativas de nível de serviço? Esta seção descreve as expectativas do nível de serviço proposto após a transição.

Não.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

16. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.ii.c. – mecanismos de encaminhamento? Esta seção descreve os diferentes mecanismos de encaminhamento propostos relacionados aos serviços de nomes.

Não.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

17. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.ii.d. – revisão de separação? Esta seção descreve a revisão de separação que pode ser acionada por uma Revisão da Função de IANA se necessário

Sim.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Não está claro o que será “separado” do quê. Esse é um problema importante e, considerando que as versões anteriores desta proposta apresentaram significados MUITO diferentes para a palavra, esta proposta deve ser explícita quanto ao tipo (ou tipos) de separação contemplado(s).

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

18. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.ii.e. – estrutura para a transição ao Operador de IANA sucessor? Esta seção descreve a estrutura proposta para uma transição a um Operador de IANA sucessor a fim de garantir a continuidade das operações.

Não.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

19. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.iii.a. – alterações propostas no ambiente da zona raiz e na relação com o mantenedor da zona raiz? Esta seção descreve as alterações propostas no ambiente da zona raiz e na relação com o Mantenedor da Zona Raiz.

Não.

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

20. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.iv.a. – recursos de delegações de ccTLDs? Esta seção descreve a recomendação proposta com relação a um mecanismo para o recurso de delegação de um ccTLD.

[Não.](#)

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

21. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.iv.b. – orçamento da IANA? Esta seção descreve as recomendações relacionadas ao Orçamento da IANA.

[Sim.](#)

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

[O comentário no Anexo N, 2.c sobre a necessidade de que o orçamento contemple pesquisa e desenvolvimento deve ser incluído aqui.](#)

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

22. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.A.iv.c. – obrigações legais e regulatórias? Esta seção descreve as obrigações legais e regulatórias pós-transição e como eles deverão ser atendidas.

[Não.](#)

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

23. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção III.B. – implicações para a interface entre as Funções da IANA e os acordos existentes de políticas? Esta seção descreve as implicações esperadas para a interface entre as Funções da IANA e os acordos existentes de políticas resultantes dos acordos propostos para a transição.

[Não.](#)

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

Seção IV – implicações da transição

24. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção IV. – implicações da transição? Esta seção deve explicar o que o CWG-Administração considera como implicações das mudanças propostas na Seção III.

[Não.](#)

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

Seção V – requisitos da NTIA

25. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção V. – requisitos da NTIA? Esta seção deve explicar como a proposta da comunidade satisfaz esses requisitos e como ela responde ao interesse global nas funções da IANA.

[Não.](#)

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

Seção VI – processo da comunidade

26. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre a Seção VI. – processo da comunidade? Esta seção deve descrever o processo usado pela comunidade para elaborar esta proposta.

[Não.](#)

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

Anexos

[Não para todos, menos o Anexo G. Outros comentários relevantes já foram incluídos nas seções apropriadas do texto principal.](#)

27. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo A – o uso da IANA pela comunidade – informações adicionais?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

28. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo B – mecanismos de supervisão do contrato de funções da IANA e NTIA?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

29. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo C – princípios e critérios que deverão orientar as decisões sobre a transição da administração da NTIA para as funções de nomes?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

30. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo D – diagrama Xplane?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

31. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo E – disposições do Contrato da IANA que serão mantidas após a transição?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

32. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo F – revisões da função de IANA?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

33. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo G – regulamento proposto do CSC (Customer Standing Committee, Comitê Permanente do Consumidor)?

[Sim.](#)

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

[Página 60, Anexo G](#)

[Embora não seja ruim, o conceito de um registro não afiliado ter permissão para ser um representante faz sentido uma vez que os representantes são oriundos de grupos que explicitamente não são registros.](#)

[A proposta afirma que Membros e Representantes “serão indicados por suas respectivas comunidades de acordo com processos internos”, mas também que “a afiliação completa do CSC deverá ser aprovada pela ccNSO e a GNSO”. Essas duas especificações são conflitantes. Da mesma forma, não está claro como a ccNSO e a GNSO vão abordar a diversidade geográfica ou o conjunto de habilidades e, ao mesmo tempo, honrar a primeira premissa. Se as partes interessadas indicam seus próprios Membros ou Representantes, não é necessária aprovação inicial.](#)

[As regras para o limite de mandato e indicações alternadas se aplicam apenas aos Membros \(o que faz sentido\) ou também aos Representantes \(que não faz sentido\).](#)

[Página 61, Anexo G](#)

[As mudanças no Regulamento do CSC deverão ser aprovadas pela Comunidade e não apenas pela ccNSO e a GNSO. A proposta coloca as partes que não são Registros da GNSO em uma inadequadamente posição privilegiada em comparação às partes interessadas que não são parte da GNSO.](#)

[Página 62, Anexo G](#)

[Mesmo comentário com relação à revisão do CSC.](#)

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

34. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo H – expectativas de nível de serviço?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

35. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo I – processo de resolução de reclamação de serviço pelo consumidor para funções relacionadas a nomes?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

36. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo J – processo de resolução de problemas da IANA (somente para os serviços de nomes da IANA)?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

37. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo K – processo de emergência da zona raiz?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

38. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo L – revisão de separação?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

39. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo M – estrutura para transição a um operador de IANA sucessor?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

40. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo N – alterações propostas no ambiente da zona raiz e na relação com o mantenedor da zona raiz?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

41. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo O – histórico do mecanismo de recursos para ccTLDs e informações de referências?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

42. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo P – análise de custos das operações da IANA?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

43. Você tem contribuições ou comentários específicos que gostaria de fornecer sobre o Anexo Q – orçamento da IANA?

Se tiver comentários, forneça-os aqui.

Se aplicável, mencione a subseção a que o comentário diz respeito.

Outros comentários

44. Você tem outros comentários ou observações que gostaria de fazer para consideração pelo CWG-Administração?